



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

### LEI MUNICIPAL Nº 1319/2016

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1218/2014, DE 25/03/2014, QUE 'RATIFICA ADESÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS MORADIA E ALIMENTAÇÃO, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

**ELMO IVO SCHMENGLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os incisos 'I' e 'II' do art. 2º da Lei Municipal nº 1218/2014, de 25/03/2014, que 'ratifica adesão ao Programa Mais Médicos, autoriza a concessão de auxílios moradia e alimentação, a abertura de Crédito Especial e dá outras providências', passando a vigorar com a seguinte redação:

*I – auxílio pecuniário relativo ao custeio de despesas com moradia no valor mensal máximo de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais);*

*II – auxílio pecuniário relativo ao custeio de despesas com alimentação, no valor mensal máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais);*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação específica existente no Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1218/2014, de 25/03/2014, e é revogada a Lei Municipal 1284/2015.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia útil do mês seguinte.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
01 DE JULHO DE 2016.**

  
**ELMO IVO SCHMENGLER**  
Prefeito Municipal